



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
"Palácio 15 de Junho"
Gabinete do Vereador Zeca Gonçalves – Partido Verde
PABX (19) 3459-8900 - www.zecadopv.tk

PROJETO DE LEI Nº 49/11

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de antena de proteção contra fios cortantes (cerol) como equipamento de segurança no município de Santa Bárbara d'Oeste.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º As concessionárias, revendas, estabelecimentos congêneres, fábricas e montadoras de motocicletas, ficam obrigadas a instalar antena de proteção contra fios cortantes (cerol), como equipamento de segurança em motocicletas novas e usadas comercializadas no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 27 de Abril de 2011.

JOSE A. A. GONÇALVES – ZECA -
-Vereador – PV

CARLOS A. PORTELLA FONTES
-Vereador – DEM



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
"Palácio 15 de Junho"
Gabinete do Vereador Zeca Gonçalves – Partido Verde
PABX (19) 3459-8900 - www.zecadopv.tk

(Fls. 2 – Projeto de Lei No. _____/2011)

JUSTIFICAÇÃO

As pipas ou papagaios são partes da cultura popular brasileira e estão presentes nas brincadeiras de gerações passadas, presente, e a julgar pelo encanto que provoca em crianças e jovens, continuarão ocupando importante espaço de entretenimento no futuro. Uma das brincadeiras mais freqüentes entre o público infanto-juvenil de hoje é a competição em que uma pipa corta o fio da outra, premiando o vencedor com a pipa que cai depois de cortada. Para isso os competidores usam cerol nas linhas. Trata-se de uma mistura de cola com vidro moído, o que dá às linhas das pipas um poder de corte de alto grau.

Vem ocorrendo com freqüência preocupante, acidentes graves e até mortes de motociclistas que ao cruzarem uma dessas linhas têm o rosto ou pescoços cortados gravemente pelo cerol, vitimando muitos deles. A incidência e o perigo expostos todos os dias vêm se avolumando tanto que tem levado as pessoas que fazem uso desse meio de transporte, a instalarem antenas de proteção disposta de tal maneira que ao se defrontarem com a linha, a mesma desliza pela antena prendendo na extremidade superior disposta em curva para frente, rompendo a linha e evitando qualquer contato com o condutor.

Essa antena tem livrado muitas pessoas de cortes e acidentes, salvando muitas vidas.

A importância desse objeto se verifica pela grande procura em lojas de acessórios e que ora poderá se tornar um equipamento que acompanhará a motocicleta ao ser comercializada em nosso município, caso esse projeto de lei venha contar com o apoio dos nobres pares nessa Casa.

Esperamos contar com a sensibilidade e o apoio dos nobres pares nesta Casa para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 27 de Abril de 2011.

JOSE A. A. GONÇALVES – ZECA -
-Vereador – PV

CARLOS A. PORTELLA FONTES
-Vereador – DEM -